



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 751 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração em sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que tem por finalidade garantir o desenvolvimento das atividades docentes-assistenciais na Fundação Santa Casa, proporcionar ao alunado da UFPA campo de prática em serviço necessária à sua formação acadêmica nas áreas de medicina, enfermagem, nutrição e farmácia, e permitir a docentes, alunos e profissionais da Fundação Santa Casa a realização da pesquisa; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 6.661/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração